



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano X Nº 3419

SEXTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2012

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIO DE FAZENDA
Sergio Lopes Jund Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tulio Bastos Barbosa

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇAE TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Alcemir Tebaldi Junior

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Muller
1º VICE PRESIDENTE

João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Bebeto

1º SECRETÁRIO

Joel Rodrigues

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0511/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **BRUNA PIMENTEL DA CONCEIÇÃO SEIDEL** - matrícula nº **9806**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 158º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0512/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **SELMA REGINA RIBEIRO** - matrícula nº **9807**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 159º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0513/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **LUCIANA MORAES DOS REIS** - matrícula nº **9808**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 160º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0514/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **LUCIENE RAMOS VERÍSSIMO** - matrícula nº **9809**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 161º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0515/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MARIA CLAUDIA BARBOSA DOS SANTOS** - matrícula nº **9810**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 162º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0516/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **GABRIEL OLIVEIRA DE CARVALHO** - matrícula nº **9811**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 163º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0517/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MARCELLE ESTEVES LINHARES ALVES** - matrícula nº **9812**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme

despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 164º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 0518/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **JOSILENE COELHO DOS SANTOS** - matrícula nº **9813**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 165º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0519/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MÔNICA ANDREA SALES PONTES** - matrícula nº **9814**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 166º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0520/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **SIMONE NASCIMENTO DA HORA** - matrícula nº **9815**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 167º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0521/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **CINTIA SOUZA COELHO** - matrícula nº **9816**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 168º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0522/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ALINE CRISTINA LACE DE CARVALHO** - matrícula nº **9817**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 169º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0523/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **VANESSA FRANÇA ANTUNES** - matrícula nº **9818**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 170º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0524/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **CATIA REGINA DE REZENDE** - matrícula nº **9819**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 171º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0534/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **REJANE BATISTA DE ALBUQUERQUE** - matrícula nº **9829**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado

nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 172º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 02 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0535/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO** - matrícula nº **9830**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 173º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 02 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0537/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **DEISE LUCIDE DE OLIVEIRA PAZ** - matrícula nº **9832**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 175º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 02 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0538/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **SILVIA DOS SANTOS QUEIROZ** - matrícula nº **9833**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 176º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 02 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0539/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **DANIELLE CIRINO TORRES BARREIROS** - matrícula nº **9834**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado

nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 177º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 02 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0540/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **LUCIANA DA SILVA PINHEIRO RAMOS** - matrícula nº **9835**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 178º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 02 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0541/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **RAFAELA MARQUES DA SILVA** - matrícula nº **9836**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 179º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 02 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0542/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **FERNANDA DANIELLE LIMA BASTOS CORRÊA** - matrícula nº **9837**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 180º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 02 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0543/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA MELO** - matrícula nº **9838**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da

Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** – Classificação 181º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 02 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0544/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **SELMA REGINA ALVES DA SILVA** – matrícula nº **9839**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** – Classificação 182º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 02 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0545/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **SANDRA MARIANE SANTANA** – matrícula nº **9840**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** – Classificação 183º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 02 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0546/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MÔNICA CRISTINA DE ARAÚJO** – matrícula nº **9841**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** – Classificação 184º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 02 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0547/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **HELENA FERREIRA DE SOUZA** – matrícula nº **9842**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da

Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** – Classificação 185º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 02 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0549/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **LILIAN SALES DE ARAÚJO** – matrícula nº **9844**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** – Classificação 187º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 02 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0552/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **LUCIANA BARBOSA TOFANO** – matrícula nº **9847**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** – Classificação 190º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 02 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0553/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ROSE ANNIE MATOS JUSTO** – matrícula nº **9848**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** – Classificação 191º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 02 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0555/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **CÁTIA SILVA DE CARVALHO** – matrícula nº **9850**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do

Processo Nº 18856/2011 – Classificação 193º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 02 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0556/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **CARLA CRISTINA ALMEIDA DE ARAUJO** – matrícula nº **9851**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** – Classificação 194º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 02 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0635/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **07 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **LUCIANA BANDEIRA DA SILVA COELHO DOS SANTOS** - matrícula nº **9927**, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, GFB Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 2º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 08 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1317/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **NICOLA FABIANO PALMIERI** - Matrícula nº 72916, do Cargo Comissariado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria Municipal de Saúde. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 01 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

